



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2701.01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2701.01/2021

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 09 de fevereiro ano de dois mil e vinte e um (09.02.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio as Srs. **Sônia Alves Santiago** e **Tiago Maia Pires** para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº **2701.01/2021** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes seguintes das empresas: **01. COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI** representante o Sr. **Francisco Jose Ribeiro Filho** portador do CPF Nº **396.661.903-20**; **02. ATACADÃO DAS AGUAS E GÁS LTDA** representante o Sra. **Tatiana Paiva** portador do CPF Nº **621.092.273-20**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de propostas preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e foram consideradas **DEVIDAMENTE CLASSIFICADAS**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação de Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3.1 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento dos licitantes presentes na sessão. Ao final da fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedor a empresa: **01. COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI** no lote 01 com valor global de **R\$ 67.402,50 (sessenta e sete mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada **HABILITADA**, por não atender aos itens 5.1.1 – (Não apresentou Cédula de identidade do Representante legal). Diante do exposto o Pregoeiro passou a negociar com o lote com o licitante remanescente, ao final da negociação chegou-se ao seguinte resultado, a empresa **ATACADÃO DAS AGUAS E GÁS LTDA** sagrou-se vencedora do lote 01 no valor global de **R\$ 67.770,15 (sessenta e sete mil e setecentos e setenta reais e quinze centavos)**. Ao analisar a documentação de habilitação a licitante foi declarada inabilitada por não atender ao item 5.3.1 (Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica). Desta forma o Pregoeiro e sua equipe diante da inabilitação dos licitantes presentes ao Certame, decide conceder o prazo para as licitantes apresentarem a documentação que os tornou inabilitados conforme previsto no **48, § 3º, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art 04 da Lei

